



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado)
Área de Concentração: ECOLOGIA E GESTÃO DE AMBIENTES ALTERADOS

Reconhecido pelo MEC – Portaria 2530, de 04 de setembro de 2002, e Parecer 153/2002, publicado no D.O.U. em 06 de setembro de 2002.

Reconhecido pelo CEE - Resolução 003 e Parecer 007, aprovado em 22 de fevereiro de 2005 e publicado no D.O. em 15 de março de 2005.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 075/PROPEX/ 2008

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa, em nível de Mestrado, Ciências Ambientais (*stricto sensu*).

1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para ingresso no Programa, no primeiro semestre de 2009.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 1º de setembro a 31 de outubro de 2008, das 14 às 19h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado), Bloco P, sala 6, no campus da UNESC.

2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa, ou obtido no *site* www.ppgca.unesc.net, devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4 cm recente;
- b) Proposta de tema para dissertação com no máximo 2 (duas) páginas onde conste a justificativa e os objetivos, bem como um resumo da metodologia a ser adotada.
- c) Fotocópia autenticada do documento de Identidade e do CPF; fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação, reconhecido ou autorizado pelo poder público competente;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) *Curriculum Vitae* resumido, comprovado, contendo as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), depositado na conta-corrente 1155-X, Agência 3422-3, Banco do Brasil;
- h) Termo de Concordância assinado pelo provável Orientador (modelo padrão, disponível na Secretaria do Programa e em: http://www.unesc.net/pos/mestrado/ambiental/docs/Termo_Aceite_Orientacao.doc). O termo de concordância deverá ser emitido, obrigatoriamente, antes do prazo final de inscrição.

3 DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1 Ambientes Construídos

3.2 Ambientes Naturais

3.3 Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento

4 DOS PROFESSORES-ORIENTADORES E RESPECTIVAS VAGAS

a) Dr. Álvaro José Back - ajb@unesc.net

Área de atuação: Hidrologia; Recursos hídricos e Agrometeorologia.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

b) Dra. Birgit Harter-Marques - bhm@unesc.net

Área de atuação: Interação animal-plantas; Ecologia da polinização e Biologia de abelhas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

c) Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes – cbm@unesc.net

Área de atuação: Reabilitação de ambientes alterados; Tratamento de efluentes industriais; Gestão de recursos hídricos e Gestão ambiental de recursos minerais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

d) Dr. Ernandes Benedito Pereira - ebp@unesc.net

Área de atuação: Tratamento de resíduos sólidos e líquidos; Processos industriais de Engenharia Química e Processos biotecnológicos (orgânico, bioquímico e enzimático).

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

e) Dr. Geraldo Milioli - gmi@unesc.net

Área de atuação: Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente; Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade; Educação ambiental e Relacionamento Brasil-Canadá.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

f) Dr. Gilberto Montibeller-Fº - gilbertomontibeller@hotmail.com

Área de atuação: Economia da sustentabilidade; Desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento regional; Economia ambiental e Planejamento do desenvolvimento.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

g) Dra. Luciane Costa Campos - lca@unesc.net

Área de atuação: Etnofarmacologia; Etnobiologia; Farmacologia e Toxicologia de plantas medicinais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

h) Dr. Luiz Alexandre Campos - lac@unesc.net

Área de Atuação: Ecologia, sistemática e biogeografia de insetos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

i) Dr. Robson dos Santos - rsa@unesc.net

Área de atuação: Recuperação de áreas degradadas; Florística e Fitossociologia de formações florestais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

j) Dra. Teresinha Maria Gonçalves - tmg@unesc.net

Área de Atuação: Meio ambiente e espaço urbano; Psicologia ambiental.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

k) Dra. Vanilde Citadini Zanette - vcz@unesc.net

Área de Atuação: Etnobotânica; Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas; Recuperação de áreas alteradas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção se dará pela análise curricular do candidato, pela realização de prova de conhecimentos e pela realização de prova de proficiência em língua inglesa, nos termos do presente edital.

5.2 Análise Curricular

5.2.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 6,0 (seis) a 10,0 (dez). A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão determinadas proporcionalmente em relação à maior pontuação, sendo a menor pontuação equivalente à nota 6,0 (seis).

5.2.2 Os currículos dos candidatos serão pontuados conforme detalhado abaixo:

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Atividades de Formação		
Título de especialista na área ambiental	4 pontos	4
Cursos de aperfeiçoamento na área ambiental	1 a cada 40 horas	2
Cursos extracurriculares na área ambiental	0,2 a cada 40 horas	1
Participação em congressos e similares	0,5 por evento	2
Monitoria acadêmica	0,5 por semestre	2
Estágio de iniciação científica com bolsa	2 pontos por ano	6
Produção Intelectual		
Livros publicados na área ambiental	2 pontos por livro	4
Capítulos de livros na área ambiental	1 ponto por capítulo	2
Artigo em periódico científico que conste no <i>Qualis</i> da CAPES	2 pontos por artigo	6
Artigo em periódico científico que não conste no <i>Qualis</i> da CAPES	1 ponto por artigo	3
Artigo em anais de evento	1 por artigo	2
Resumo expandido em anais de evento	0,5 por resumo	2
Resumo em anais de eventos	0,4 por resumo	2
Apresentação oral de trabalho em evento (não será pontuado cumulativamente com resumos e resumos expandidos em anais)	0,4 por trabalho	2
Atividade Profissional		
Atividades de extensão na área ambiental	0,5 por atividade	2
Cursos e palestras ministradas na área ambiental	0,5 por evento	2

5.3 Prova de Conhecimentos

5.3.1 A **prova de conhecimentos**, baseada na bibliografia sugerida, será realizada no dia 08 de novembro de 2008, das 9h às 12h, em local a ser divulgado.

5.3.2 A prova visa permitir ao candidato demonstrar seus conhecimentos sobre os conteúdos da bibliografia sugerida, sua capacidade de síntese, de produção textual e de argumentação.

5.3.3 Durante a prova não será permitido ao candidato consultar material de apoio.

5.3.4 A prova será composta de questões dissertativas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) sendo considerado aprovado na prova de conhecimentos o candidato que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.4 Prova de Proficiência em Língua Inglesa

5.4.1 A **prova de proficiência em língua inglesa**, elaborada pelo Curso de Letras da UNESC, ocorrerá no dia 08 de novembro de 2008, das 14h às 16h, em local a ser divulgado.

5.4.2 A prova será escrita e consistirá na tradução e interpretação de um texto básico em língua inglesa, sendo permitido unicamente o uso de dicionário Inglês-Português, ficando excluídos quaisquer outros materiais de apoio, incluindo recursos eletrônicos.

5.4.2.1 O candidato deverá apresentar seu conhecimento em estrutura gramatical e ortográfica e, ainda, bom domínio do léxico estrangeiro. Será utilizado como critério a compreensão leitora.

5.4.3 Ao candidato será atribuído o conceito **suficiente** ou **insuficiente**.

5.4.4 Aos candidatos que obtiverem o conceito **insuficiente**, porém aprovados nas demais etapas do processo seletivo e regularmente matriculados, serão concedidas outras 02 (duas) oportunidades para a realização da referida prova no primeiro ano do curso.

5.5 Da Bibliografia Sugerida

a) MAGALHÃES, Roberto Anderson de Miranda. A Construção da Sustentabilidade Urbana: Obstáculos e Perspectivas. In: ENCONTRO DA ANPPAS, 3. Brasília, 2006. **Anais...** ANPPAS. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro3/arquivos/TA542-06042006-000548.PDF>. Acesso em: 15 ago. 2007.

b) CERQUEIRA, Rui et al. Fragmentação: alguns conceitos. In: RAMBALDI, D. M.; OLIVEIRA, D. A. S. (Org.). **Fragmentação de Ecossistemas**: causas, efeitos sobre a biodiversidade e recomendações de políticas públicas. Brasília: MMA/SBF, 2003. p. 23-40. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/fragment.pdf>.

c) FISZON, Judith Tiomny et al. Causas Antrópicas. In: RAMBALDI, D. M.; OLIVEIRA, D. A. S. (Org.). **Fragmentação de Ecossistemas**: causas, efeitos sobre a biodiversidade e recomendações de políticas públicas. Brasília: MMA/SBF, 2003. p. 65-99. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/chm/_arquivos/fragment.pdf>.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de conhecimentos. A listagem dos candidatos aprovados estará disponível no dia 14 de novembro de 2008, a partir das 15h, na Secretaria do Programa, na UNESC (Bloco P – sala 06), e no *site* www.ppgca.unesc.net.

6.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média das notas obtidas na análise curricular e na prova de conhecimentos.

6.2.1 Para fins de desempate serão consideradas as notas da análise curricular. Persistindo o empate serão consideradas para desempate as notas da prova de conhecimentos.

6.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 20 (vinte) vagas inicialmente ofertadas, ou seja, serão considerados aprovados no processo seletivo até 20 (vinte) candidatos, respeitando-se o número de vagas por Orientador.

6.4 A lista de aprovados será divulgada individualmente, por Orientador, obedecida a média final obtida em ordem decrescente, estando aprovados os primeiros colocados de cada lista, conforme o número de vagas oferecidas por Orientador.

6.5 Adicionalmente será divulgada uma lista geral de classificados, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejamento de candidatos aprovados e não classificados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos aprovados e não classificados no caso de abertura de novas vagas; e
- c) no caso de disponibilidade de bolsas, para a distribuição das mesmas entre os alunos regularmente matriculados.

6.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado o ingresso, pela ordem de classificação, a partir da lista geral dos classificados e excluídos os candidatos já aprovados, ao candidato que obtiver a média final mais alta.

6.6.1 Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa e do Orientador, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

6.7 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por Orientador, no caso de orientadores já disponibilizados neste Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

6.8 No caso de haver número de aprovados superior ao número de vagas por Orientador, será facultado o ingresso no Programa ao candidato que obtiver a média mais alta.

7 DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada de 17 a 19 de fevereiro de 2009, das 14h às 19h, na Secretaria do Programa, localizada na sala 06 do Bloco P, no *campus* da UNESC.

7.2 A matrícula no curso implicará pagamento de 26 (vinte e seis) parcelas mensais de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais) ou 32 (trinta e duas) parcelas de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado), de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h, pelo telefone (48) 3431-2595; pelo e-mail: ppgca@unesc.net ou pelo site www.ppgca.unesc.net.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado).

Criciúma, 26 de agosto de 2008.

Profª MSc. Roseli Jenoveva Neto
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e
Extensão

Prof. Dr. Ricardo Luiz de Bittencourt
Diretor da UNA de Humanidades, Ciências e
Educação

Prof. Dr. Luiz Alexandre Campos
Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais